PORTARIA Nº 111 – 05 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso I, alínea *b* e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores: Amilton Gomes de Souza, Antônio Machado da Silva, Devanildo Parma Bassi, Jadir Soares, Márcio Berbet e Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori, para comporem Comissão Especial que analisará os méritos dos seguintes Projetos de Leis Complementares:

- Projeto de Lei Complementar nº 14/2022 – "Altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 62, de 03 de abril de 2020, que "Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Campo Mourão"";
- Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 – "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 22, de 23 de março de 2012, que "Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Campo Mourão"";
- Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 – "Acresce e altera dispositivos e o Anexo II da Lei Complementar nº 35, de 17 de junho de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema Viário das Áreas Urbanas do Município"";
- Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 – "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 30, de 29 de novembro de 2013, que "Dispõe sobre os perímetros urbanos do Distrito Sede de Campo Mourão, do Distrito de Piquirivaí e da área denominada Usina Mourão I".

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 3 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
05/04/2023 15:51:39

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/04/2023 15:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p642dc34e2ffa4.
POR EDILSON VEDOVATTI MARTINS:88355691920 - (883.556.919-20) EM 05/04/2023 15:51

PORTARIA Nº 111 – 05 de abril de 2023.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso I, alínea *b* e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores: Amilton Gomes de Souza, Antônio Machado da Silva, Devanildo Parma Bassi, Jadir Soares, Márcio Berbet e Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori, para comporem Comissão Especial que analisará os méritos dos seguintes Projetos de Leis Complementares:

• Projeto de Lei Complementar nº 14/2022 – "Altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 62, de 03 de abril de 2020, que "Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Campo Mourão"";

• Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 – "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 22, de 23 de março de 2012, que "Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Campo Mourão"";

• Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 – "Acresce e altera dispositivos e o Anexo II da Lei Complementar nº 35, de 17 de junho de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema Viário das Áreas Urbanas do Município"";

• Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 – "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 30, de 29 de novembro de 2013, que "Dispõe sobre os perímetros urbanos do Distrito Sede de Campo Mourão, do Distrito de Piquirivaí e da área denominada Usina Mourão I".

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 3 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
14- 04.04.2023	R$ 2.600,00	PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA.	Pagamento de inscrição para participar da "XXII Marcha dos Legislativos Municipais", que será promovido pela Empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda, no período de 25 a 28 de abril de 2023, na cidade de Brasília - DF, para participação dos vereadores: Edilson Vedovatti Martins, Olivino Custódio, Ibnéias Teixeira e Marcio Berbet.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 05/2022.

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: PAULO CÉSAR PEREIRA CHAVEIRO.
Objeto: Altera as Cláusulas Segunda - Parágrafo Primeiro e Cláusula Sexta, prorrogando a vigência do Contrato até 04 de maio de 2024.
Data da assinatura: 16 de março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00830805925 - (006.308.059-25).